PORTARIA N. 480/2023

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais infra relacionados para serem gozadas no mês de Março de 2023, como segue:

Cód.	**Nome**	**Período Aquisitivo**	**Período de Gozo**
1414	Carolina Anzolin	01/06/21 à 31/05/22	01/03/23 à 15/03/23
782	Cátia Regina Haeberle	01/07/21 à 30/06/22	01/03/23 à 30/03/23
1804	Jonas Vesaro Macedo	04/01/22 à 03/01/23	01/03/23 à 30/03/23
1431	Maria dos Santos Martins	17/01/22 à 16/01/23	01/03/23 à 30/03/23
1560	Mariely de Meira Morais Zenaro	15/03/21 à 14/03/22	01/03/23 à 10/03/23
1332	Micheli Cristina de Oliveira	02/05/21 à 01/05/22	01/03/23 à 20/03/23
1833	Sonia Mara de Oliveira	08/03/22 à 07/03/22	01/03/23 à 30/03/23
1869	Taisa da Silva Hofstatter	01/11/21 à 31/10/22	01/03/23 à 30/03/23
1773	Vanderlei Casemiro	11/05/21 à 10/05/22	01/03/23 à 30/03/23
252	Vilmar José Giasson	22/02/21 à 21/02/22	01/03/23 à 15/03/23

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 01 de Março de 2023.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças